



ALIANÇA-REV

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aliança

PORTARIA Nº 014/2025 – ALIANÇA-PREV, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária (integral) a Marli Gonçalves da Silva Alves”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 057/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (INTEGRAL)** a **MARLI GONÇALVES DA SILVA ALVES**, inscrito(a) CPF sob o nº [REDACTED], matrícula funcional nº 905, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 24º da Lei Complementar 057/2023.

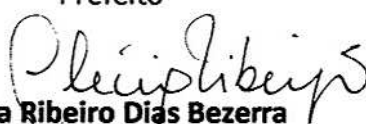
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 03 de fevereiro de 2025.


Pedro Ermino de Almeida Freitas Filho
Prefeito


Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva